



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 0078/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 0037/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 0002/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Credenciamento nº. 0002/2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG, no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolvam o bem-estar animal em espaços públicos.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0037/2025, Processo nº 0078/2025, para credenciamento da empresa:

- **LUPUG PARK HOTEL LTDA - 28.288.742/0002-64**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 150.840,96 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, conforme custos unitários definidos no [Decreto nº 762, de 17 de novembro de 2025](#).

Foram considerados os princípios delineados na Ata da Credenciamento, emitida pelo Agente de Contratação e Secretário Municipal de Saúde, o Edital e anexos, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais